DECRETO Nº 2.468 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 26, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.627 de 16 de agosto de 2016.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.731/2017, a suplementação no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2092 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(344) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2109 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(420) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
TOTAL		**12.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 05 de dezembro de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos